



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 133/2025

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Realização de testes de portabilidade regulares na água fontanário e sua publicação próxima as fontes Públicas do Município de Mucuri/BA .

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Um dos maiores problemas enfrentados pela população é a contaminação do lençol freático. A ocupação e uso do solo pela sociedade alteram sensivelmente os processos biológicos, físicos e químicos dos sistemas naturais.

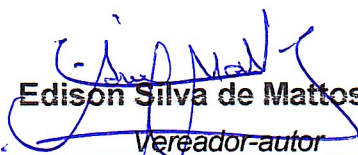
Verificar a potabilidade da água significa analisá-la para saber se o consumo é seguro, ou seja, se a ingestão da água pode ou não trazer riscos à saúde do consumidor. Toda água destinada ao consumo humano deve obedecer aos padrões de qualidade estabelecidos na Portaria 2914 do Ministério da Saúde.

O fontanário municipal atende uma grande demanda de pessoas em busca de água mineral, porém com a grande quantidade de empresas na cidade é necessário averiguar as condições da água para consumo, deixando a população consciente do que está ingerindo e se caso a potabilidade não for comprovada suspender o consumo evitando futuros transtornos.

Face ao exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de testes regulares de potabilidade da água do fontanário, bem como a divulgação dos resultados em local visível e próximo à fonte, garantindo assim a transparência e a segurança para os munícipes que fazem uso da água.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Gabinete do vereador, em 22 de maio de 2025.


Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor